



COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR



PARECER 01/2021

O **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**, do município de Quatro Pontes, criado através Instrução Normativa nº 05/2011-SEED/SUDE/DILOG, cujos membros foram nomeados através da Portaria 349/2019, de 29 de julho de 2019, reuniu-se no dia 04 de março de 2021, para declarar através deste parecer que:

- I. A prestação de contas referente ao ano de 2020 enviada para análise está de acordo com a legislação.
- II. Não há irregularidade quanto ao transporte dos alunos do CMEI Cantinho Feliz, da Escola Municipal Dona Leopoldina e Colégio Estadual Quatro Pontes.
- III. Verificou e constatou a **REGULARIDADE** dos procedimentos, não sendo necessário encaminhamento de problemas identificados, uma vez que não foram encontradas irregularidades ou questões pontuais mal esclarecidas.

Este é o parecer.

Quatro Pontes, 04 de março de 2021.

Dirce F. K. Kliemann

Dirce Fabiane Kasper Kliemann
Presidente do Comitê do Transporte Escolar

Alessandra C. Garcia

Alessandra Carine Garcia
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Solange Lurdes Ferreira

Solange Lurdes Ferreira
Representante dos Diretores do Colégio Estadual

Scheila Lang Kussmirski

Scheila Andreia Lang Kussmirski
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Jiane Grasielle Perius Spengler

Jiane Grasielle Perius Spengler
Representante de Pais de Alunos